



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420184701792

Nome original: DOC20092018.pdf

Data: 21/09/2018 14:30:12

Remetente:

GABRIEL SCHENKEL DA COSTA

CGJ - Divisão Administrativa

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por solicitação do Núcleo IV (Serventias Extrajudiciais) da Corregedoria-Geral d
e Justiça, encaminho o expediente anexo para ciência para providências Apostila
de Haia - papel de segurança



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420184695363

Nome original: DOC20092018.pdf

Data: 20/09/2018 11:36:33

Remetente:

Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos
Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos
TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA PARA APOSIÇÃO DA APOSTILHA
AIA

PRIMEIRO
Tabelionato de Notas e Protestos

MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã



Mariana
f

Prezados Senhores,

Vimos, por meio deste, informar a inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia, conforme Ofício e Certidão em anexo.

Na oportunidade, apresento meus respeitos e protestos de elevada estima e distinta consideração.

Balneário Camboriú, 20 de setembro de 2018


LIGIA CRISTINA KNORST RIPPLINGER CASAGRANDE
Escrevente

PRIMEIRO
Tabelionato de Notas e Protestos

MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

PRIMEIRO
Tabelionato de Notas e Protestos

MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã



CERTIDÃO

unico
[Signature]

Certidão nº 008

CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, a inutilização dos papéis de segurança utilizados para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia, em decorrência de erro na impressão, com as seguintes numerações:

A3275544 / A3275685 / A3275684 / A3275664 / A3275670 / A3276034 / A3276035 / A3276093
A3276106 / A3276102 / A3276101 / A3276099 / A3276100 / A3274534 / A3276190 / A3276167
A3274634 / A3274691 / A3274700 / A3274776 / A3274759 / A3274750 / A3274826 / A3274863
A3274941 / A3274939 / A3274903 / A3274902 / A3274901 / A3274983

CERTIFICO ainda, que a referida inutilização foi comunicada à Casa da Moeda do Brasil através do site <http://haia.casadamoeda.gov.br/>.

O referido é verdade e dou fé.

Balneário Camboriú, 20 de setembro de 2018

[Signature]
LIGIA CRISTINA KNORST RIPLINGER CASAGRANDE
Escrevente

PRIMEIRO
Tabelionato de Notas e Protestos
MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

PRIMEIRO
Tabelionato de Notas e Protestos

MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã



Ofício nº 277/2018

Balneário Camboriú, 20 de setembro de 2018

Excelentíssimos Corregedores,

Em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, informamos a inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia com as seguintes numerações:

A3275544 / A3275685 / A3275684 / A3275664 / A3275670 / A3276034 / A3276035 / A3276093
A3276106 / A3276102 / A3276101 / A3276099 / A3276100 / A3274534 / A3276190 / A3276167
A3274634 / A3274691 / A3274700 / A3274776 / A3274759 / A3274750 / A3274826 / A3274863
A3274941 / A3274939 / A3274903 / A3274902 / A3274901 / A3274983

As inutilizações se deram em decorrência de erro de impressão e as folhas foram destruídas de acordo com os termos legais previstos para este procedimento, conforme a Certidão em anexo.

Na oportunidade, apresento meus respeitos e protestos de elevada estima e distinta consideração.


LIGIA CRISTINA KNORST RIPPLINGER CASAGRANDE
Escrevente

PRIMEIRO
Tabelionato de Notas e Protestos

MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR -
www.tjpr.jus.br

DESPACHO



Corregedoria-Geral da Justiça
Poder Judiciário do Estado do Paraná

À Divisão de Sistemas Externos para cumprimento da Ordem de Serviço nº 38/2018.

Curitiba, data registrada pelo sistema.

ROSANA LOCATELLI

Supervisora da Assessoria da Diretoria do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA LOCATELLI**, Assessor de Diretor de Departamento, em 24/09/2018, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **3332492** e o código CRC **A9DAF6D3**.

0069535-13.2018.8.16.6000

3332492v1